

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2026, de autoria da Vereadora Suelen Cocco, MDB

CONCEDE A HONRARIA DE PREITO
DE GRATIDÃO
A MULHERES CRISSIUMALENSES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida a honraria PREITO DE GRATIDÃO que visa homenagear mulheres que se destacam por suas histórias inspiradoras, atuação profissional, ações em prol a comunidade ou por feitos que elevem o nome do município de Crissiumal/RS.

Parágrafo Único - O título aqui apresentado, será concedido a nove (9) mulheres; e visa prestar a justa e merecida homenagem a mulheres de diferentes áreas de atuação, por suas contribuições em áreas essenciais do município, como saúde e bem-estar; educação e cultura; direitos das mulheres e combate à violência; políticas públicas e empresariado e/ou agronegócio, dentre outros e que prestaram ou prestam relevantes serviços a comunidade do município de Crissiumal.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser realizada no mês de março, no Plenário da Câmara de Vereadores de Crissiumal.

Art. 3º - Cada vereador indicará uma mulher a ser homenageada, e caberá a mesa diretora da Câmara Municipal, com apoio da Procuradoria da Mulher, regulamentar os procedimentos administrativos necessários para realização da homenagem, incluindo a recepção dos nomes da mulher homenageada por cada vereador.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal, 11 de março de 2026

SUELEN COCCO
Vereadora MDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, o mês de março é marcado pelo dia Internacional da mulher, o que torna-se um mês propício para valorizar a atuação de mulheres, e este projeto de honraria PREITO DE GRATIDÃO visa homenagear mulheres que se destacam por suas histórias inspiradoras, atuação profissional, ações em prol a comunidade ou por feitos que elevem o nome do município de Crissiumal/RS.

Visa honrar e homenagear as mulheres que serão escolhidas, através de indicações dos próprios vereadores, envolvendo todo Poder Legislativo, porque quando o poder público presta homenagem, ele demonstra respeito e gratidão pelas contribuições femininas para a comunidade.

Essa homenagem também tem um valor simbólico muito importante, pois destaca mulheres que, muitas vezes de forma silenciosa, ajudam a construir uma sociedade melhor, seja na família, na educação, na saúde, no voluntariado, no empreendedorismo ou em tantas outras áreas.

Além disso, reconhecer mulheres em um espaço público com é o caso da Câmara de Vereadores, inspira outras mulheres, mostrando que elas também podem ocupar lugares de liderança, participar da política e transformar a realidade da sua comunidade.

Mais do que uma simples homenagem, é um momento de reflexão sobre igualdade, respeito e oportunidades, lembrando que valorizar a mulher é fortalecer toda sociedade.

Diante da importância deste projeto, e da data que celebramos, peço a aprovação unânime dos colegas do legislativo.

Crissiumal, 11 de março de 2026.

SUELEN COCCO

Vereadora MDB

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z3Y**1LL****5G5****XY4**